

ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 08h36, se reuniu
2 na Sede do Coren-PE, cito a Rua José Bonifácio, nº 62, Bairro Madalena, Recife -
3 PE, em sua 547ª Reunião Ordinária de Plenária - ROP. Estando presentes os
4 seguintes **Conselheiros Efetivos**: Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE Nº 39233-
5 ENF, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE Nº 961977-TEC, Diego Francisco
6 Moraes Silva, Coren-PE nº 768595-TEC, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE
7 Nº 737745-TEC, Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358041-ENF, José Almir
8 Alves da Silva, Coren-PE nº 556853-TEC, José Gilmar Costa de Souza Júnior,
9 Coren-PE nº 120107-ENF, Suzana Santos da Costa, Coren-PE Nº 336928-ENF,
10 Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF. **Conselheiros**
11 **Suplentes**: Lazaro Luiz dos Ramos, Coren-PE Nº 468795-TEC, Gidelson Gabriel
12 Gomes, Coren-PE Nº 334668-ENF, Sara Fontes Gomes da Silva, Coren-PE Nº
13 614910-TEC, Severina Etelvina da Silva, Coren-PE 7148734 TEC. Estando ausente
14 os seguintes Conselheiros: Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti, Coren-PE Nº
15 115210-ENF, Marcos Antonio de Oliveira Souza, Coren-PE Nº 369518-ENF, João
16 Antonio Bezerra Magalhães, Coren-PE Nº 382.101 ENF, Ení Cosme da Silva,
17 Coren-PE 548974 TEC. Sob a presidência do Conselheiro Dr. José Gilmar Costa de
18 Souza Júnior, secretariada pela Conselheira Dra. Thaíse Torres de Albuquerque.
19 Convocada a chefe de Gabinete da Presidência do Coren-PE, Dra. Evellyne
20 Augusto Melo, para colaborar com as atividades do plenário. **Deu-se início aos**
21 **trabalhos e deliberações. Inicia-se com a leitura/ciência e aprovação da ata da**
22 **546ª ROP, de 2021. DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO: Decisão Coren-PE**
23 **Nº 0069/2021** Homologar *ad referendum* do Plenário, registro de inscrições
24 principais, remida, secundária, especialização, reinscrição e registro de
25 transferência nas categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem,
26 realizados no período de 01/12/2020 à 15/06/2021, perfazendo um total de 672
27 registros. **Ciência de todos os presentes. Decisão Coren-PE Nº 0081/2021**
28 Homologar, *ad referendum* do Plenário, registro de inscrições principais, remida,
29 secundária, especialização, reinscrição, suspensão de inscrição temporária e
30 registro de transferência nas categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de
31 enfermagem em um total de 734 registros, no período de 01/12/2020 à 01/07/2021.
32 **Ciência de todos os presentes. Memorando Nº 002/2021-REGISTRO-CRT**
33 Homologar relação das Certidões, renovações e concessões de CRT, realizadas
34 em junho/2021. **Ciência de todos os presentes. DOCUMENTOS RECEBIDOS**
35 **INTERNOS: Planejamento Estratégico do Coren-PE - Gestão 2021/2023, para o**
36 **triênio 2022/2024.** Sendo feita a apresentação pelo Chefe do Departamento de
37 Planejamento e Qualidade, sendo o Dr. Synesio Brandão de Miranda Junior.
38 **Ciência de todos os presentes; aprovado por unanimidade.** Dr. José Gilmar

ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

39 refere que todos os meses deve haver reuniões com objetivo de *feedback* da
40 efetivação e andamento do Planejamento Estratégico. Dra. Suzana Costa sugere
41 que a documentação do Planejamento Estratégico seja publicado para acesso livre
42 nas mídias sociais do Coren-PE, como por exemplo no canal de transparência. Dra.
43 Thaíse Torres parabeniza a execução do serviço prestado com excelência e refere
44 que no primeiro encontro dos profissionais do Regional o Planejamento Estratégico
45 será abordado em vasta escala para acesso de todos e uma melhor elaboração da
46 gestão. **PAD Nº 0016/2021-DIPRE-DESPACHO Nº 143/2021-SETOR DE**
47 **COMPRAS E CONTRATAÇÕES** Apresentação da **Reformulação Orçamentária**
48 **para contemplar a aquisição de nova Frota de Veículo para COREN-PE.** Sendo
49 feita a apresentação pelos Chefes do Departamento do Licitações, Contratações e
50 Convênios, sendo o Sr. Rogério June e pelo Chefe da Controladoria Geral o Sr.
51 Danilo Barbosa. **Ciência de todos os presentes; aprovado por unanimidade.**
52 **Todos os presentes no plenário parabenizam a execução do departamento**
53 **quanto a celeridade e a conquista para o Regional. Memorando Nº 016/2021 -**
54 **Setor de Compras e Contratações - Benefícios do Convênio com a Empresa Raia**
55 **DROGASIL. E os benefícios do Convênio com a FICR – Faculdade Imaculada**
56 **Conceição do Recife. Sendo feita a apresentação pelo Chefe do Departamento do**
57 **Licitações, Contratações e Convênios, sendo o Sr. Rogério June. Dr. José Gilmar**
58 **Costa de Souza Júnior, refere que devem ser avaliados alguns critérios para**
59 **avaliação e seleção dos convênios, para que seja realizado um fluxo,**
60 **principalmente tudo que trata-se a respeito de educação, formação ou**
61 **especialização. Sendo enfatizado pela Dra. Suzana Costa que a necessidade da**
62 **análise quanto a demanda de formação é de extrema importância. Dra. Thaíse**
63 **Torres e Dr. Gilmar Júnior sugerem que seja feita uma comissão para estudo de**
64 **todos os seguimentos para filtrar os convênios que beneficiem os profissionais da**
65 **Enfermagem Pernambucana. Dra. Isabelle Braga refere a importância também de**
66 **uma avaliação de um convênio com alguma entidade de saúde, muitos profissionais**
67 **da enfermagem solicitam essa avaliação. O Sr. José Almir reforça a fala da Dra.**
68 **Isabelle Braga. Todos os presentes estando de acordo com o seguimento do**
69 **convênio com a DROGASIL, aprovando por unanimidade a continuidade. No**
70 **entanto, não sendo aprovado o convênio com a FICR – Faculdade Imaculada**
71 **Conceição do Recife, por solicitação de todos quanto a criação do fluxo para**
72 **avaliação dos critérios da comissão que será criada para reavaliar os convênios que**
73 **trata-se de critério de educação, formação e/ou especialização. Memorando Nº**
74 **017/2021- Controladoria Geral, quanto a Prestação de Contas do 2º Trimestre**
75 **do Exercício 2021.** Sendo feita a apresentação pelo Chefe da Controladoria Geral
76 o Sr. Danilo Barbosa. O mesmo apresenta o relatório que contempla a análise e

ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

77 prestação de contas através de três vieses de entendimento: balanço patrimonial,
78 balanço financeiro e balanço orçamentário. Frisando que por mais que os três
79 relatórios se pareçam, tem entendimento diferentes. Sendo o BALANÇO
80 PATRIMONIAL, ressaltando que este relatório apresenta na íntegra todos os
81 direitos e bens da instituição assim como das obrigações. O resultado da soma dos
82 bens e direitos, menos as obrigações é o que são chamados de patrimônio líquido.
83 Explicando que o ativo circulante, representa 93,01% o que demonstra que não há
84 concentração no ativo não circulante. Explicando ainda que o passivo hoje é de
85 apenas 4,52%. Apresentando ainda que houve um aumento do patrimônio líquido,
86 ou seja, somando os bens e direitos menos as obrigações, de 9,71%. Em seguida o
87 mesmo passou a apresentar o balanço financeiro onde diferente do balanço
88 patrimonial que apresenta toda a “vida” deste Coren, apresenta a parte de
89 disponibilidades propriamente dita, entendendo como disponibilidade de bens e
90 direitos de curto prazo “12 meses”. Neste relatório destacou o percentual do que já
91 foi desembolsado que foi de 56,79% (receita orçamentária em relação as despesas
92 orçamentárias). Por fim trouxe o percentual comparativo saldo do exercício anterior
93 em relação a este exercício até junho que foi de 38,20% a maior. Para concluir
94 apresentou o resultado do balanço orçamentário explicando que este sim é
95 referente ao que todos trabalharam durante o exercício com base para executar a
96 arrecadação e despesas. Enfatizando ainda que não adianta ter dinheiro como
97 saldo financeiro, conforme citado, porém não realizar um orçamento bem feito. Pois
98 ter dinheiro na conta não significa que podemos utilizá-lo. Dito isto apresentou que
99 o orçamento para este exercício foi elaborado 7,77% a menor em relação ao
100 orçamento do exercício anterior, conforme apresentado. E que o Regional já
101 arrecadou 85,72% o que foi previsto no orçamento pela gestão passada. Ressaltou
102 que isto não significa recorde de arrecadação e sim um mal dimensionamento do
103 orçamento no ano anterior visto que o mesmo sempre foi feito com base na média
104 histórica de execução o que não representa o potencial real de arrecadação.
105 Explicando a importância de levantar bem os números no planejamento do
106 orçamento para o próximo exercício e sair um pouco do hábito de fazer por média.
107 Dvidido em 3 partes, que consta o balanço patrimonial, estando em Hoje nosso
108 patrimônio líquido corresponde a 95,48% que corresponde a (R\$ 31.851.454,43),
109 tendo o aumento de 9,71% que corresponde a R\$ (2.818.288,70). Referindo o
110 controlador, que o regional encontra-se de maneira confortável, financeiramente
111 falando. **Ciência de todos os presentes; aprovado por unanimidade. Dra.**
112 **Isabelle parabeniza a apresentação do Controlador Geral o Sr. Danilo Barbosa**
113 **quanto a sua condução das informações de maneira técnica e de maneira**
114 **clara para todo o plenário que compreendeu quanto a sua explicação, que**

ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

115 utilizou-se de métodos mais claros e de fácil entendimento. Dr. Gilmar Júnior
116 sugere que seja feita um momento nas plenárias que possam acompanhar
117 como apresentação para todos o balanço patrimonial. Tendo aprovação de
118 todos os presentes. Dr. Antônio Tércio sugere que um ou mais conselheiros
119 possam acompanhar bimestralmente as demandas do departamento
120 financeiro, tendo como sugestão o nome da Conselheira Dra. Isabelle Braga
121 para que seja a conselheira que faça esse acompanhamento. Tendo
122 aprovação por unanimidade. Dr. Gilmar Júnior solicita que seja feita uma
123 análise de melhorias para aumentar o arrecadamento financeiro para melhor
124 atender a Enfermagem Pernambucana. Sr. José Almir Alves, como
125 Conselheiro Tesoureiro refere que as prestações de contas serão sempre
126 feitas em conjunto dele com todo o departamento financeiro, estando
127 representando pelo Sr. Danilo Barbosa, reforçando que todas as prestações
128 de contas serão documentadas e apresentadas em relatórios claros e
129 sucintos. O Sr. Eduardo Quintas reforça quanto a arrecadação, sugerindo a
130 adesão do sistema de pagamento no modelo de cartão de crédito, utilizando a
131 forma de parcelamento em crédito para que assim aumente a arrecadação
132 financeira. Dra. Isabelle Braga questiona quanto a arrecadação em execuções
133 desde que a gestão atual assumiu, no entanto o Sr. Danilo Barbosa apresenta
134 que no orçamento não há arrecadação quanto a execução. Tendo
135 apresentação do Dr. Antonio Tercio que enfatiza o quantitativo de execuções
136 que aguardam seguimento. Reforça também que as execuções não foram
137 realizadas devido aos honorários advocatícios, que podem ser feitos
138 pagamentos indevidos, pois como o órgão é uma Autarquia. Dra. Isabelle
139 refere que na lei de Administração Pública consta que essa demanda adentra
140 como improbidade administrativa. Dra. Ana Caroline refere que a demanda
141 apresenta é grave e entende que a Procuradoria Geral da Autarquia Regional
142 deve andar alinhada e tem receio com o que pode acarretar nessa não
143 arrecadação, como prescrição de processo, não cumprimento de prazos,
144 comprometendo assim não só a PROGER, mas todo o plenário e a diretoria do
145 Coren-PE. Dr. Antonio Tércio reforça que os cuidados que a PROGER vem
146 tomando, são para proteção de todos os representantes do Conselho
147 Regional de Enfermagem de Pernambuco, enfatizando que quanto a demanda
148 dos honorários advocatícios cobrados indevidamente, o mesmo reforça que
149 de maneira verbal comunicou a diretoria quanto a gravidade da não efetivação
150 das execuções não realizadas até o momento. Sendo enfatizado pela diretoria
151 que não lembram desse comunicado, o plenário reforçando que deveria ter
152 sido feita de maneira documentada. Dra. Suzana Costa solicita um

ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

153 esclarecimento quanto a esse entrave que apresentou essa cascata de não
154 execuções. O que acarretou, o porque que não foram feitas as execuções que
155 poderiam ter sido feita até o momento. O Procurador Geral Dr. Antonio Tércio
156 relata que sendo feita a comunicação com o Cofen e com o Ministério Público
157 de Pernambuco sobre os honorários advocatícios que são cobrados quando
158 realizadas as execuções. Dra. Suzana Costa solicita que o mesmo esclareça,
159 pois ainda não compreendeu o porque do entrave que consta as execuções
160 não estarem sendo feitas. O Procurador Geral Dr. Antonio Tercio enfatiza que
161 há 15 dias foi feita uma reunião com os assessores da PROGER que agora as
162 execuções estarão sendo efetivadas. Dra. Suzana Costa reforça o
163 questionamento do porque que mesmo o Dr. Antonio Tercio tendo assumindo
164 a Procuradoria há tão pouco tempo, mas ainda tarda o início dessas
165 cobranças por execuções. Vendo como um critério de urgência, e o mesmo
166 ainda não tendo sido iniciado. A mesma preocupando-se quanto a
167 responsabilidade do plenário, pois assume um cuidado que devem ser
168 enfatizados, quanto a não realização dessas cobranças que deveriam estar
169 em pleno funcionamento na Autarquia Federal. Dr. Antonio Tercio reforça que
170 o cuidado com o tempo precisam ser analisadas com cautela, pois serão
171 protocoladas no Ministério Público para continuidade das execuções. Sr.
172 Lázaro solicita um esclarecimento sobre a quantidade da demanda da
173 PROGER e o quantitativo de profissionais responsáveis pela mesma, pelo
174 entendimento do mesmo, ele analisa que a PROGER precisa de mais
175 profissionais ou mais tempo para análise e continuidade dos processos. Dr.
176 Antonio Tercio reforça que o mesmo é o responsável pela Procuradoria Geral
177 e o quantitativo de profissionais é suficiente para continuidade dos
178 processos. Sr. Diego Eduardo solicita que seja estabelecido um prazo para
179 que o procurador apresente um relatório com números do que já foi feito pela
180 Procuradoria Geral até o momento e um esclarecimento documentado do
181 porque a não realização das execuções. Dr. Gilmar Júnior enfatiza que a
182 proteção da PROGER, expor e coloca o Plenário em risco, pois a não
183 continuidade das execuções podem prejudicar a atual gestão. Reforçando a
184 necessidade de pontuar os responsáveis quanto a morosidade nas execuções
185 dos processos. Sendo solicitado que seja feito um estudo de providências
186 que possam modificar a realidade. Dr. Antonio Tercio reforça a garantia de
187 proteção não só da PROGER, mas também de todo o plenário. Sr. José Almir
188 solicita mais uma vez que providências vistas cabíveis sejam analisadas, pois
189 o plenário não podendo ficar de uma maneira tão vulnerável. Solicitando
190 assim que o Procurador Geral seja substituído. Dra. Suzana Costa reforça que

ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

191 mesmo o Procurador Geral Dr. Antonio Tércio assumindo a PROGER, sendo
192 visto que como necessário que ele poderia ter diagnosticado essa demanda
193 com mais cautela, pois avaliou, referiu que comunicou de maneira verbal a
194 diretoria, não estando a diretoria ciente do que o mesmo refere. Toda essa
195 demanda sendo emergente, pois pode acarretar em prejuízo a todo o
196 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco. Sr. José Almir reforça
197 que todas as demandas a respeito do financeiro, devem ser apresentadas ao
198 Conselheiro Tesoureiro não recebeu nada quanto a esta demanda. Dr.
199 Gidelson Gabriel reforça que necessita que tudo isso seja documentado, pois
200 o plenário precisa ter respaldo da situação que se agrava. Dra. Thaíse Torres
201 e Dr. Gilmar Júnior reforçam que não foram comunicados quanto a demanda
202 que o Procurador Geral Dr. Antonio Tercio referiu que de maneira verbal
203 comunicou a diretoria do Regional. Dra. Ana Caroline e Dr. Gidelson Gabriel
204 argumentam que não sentiram segurança técnica nas falas apresentadas pelo
205 Procurador Geral, sendo visto o quanto é prejudicial para o plenário e para
206 toda a Autarquia Federal. Sr. Eduardo Quintas também refere que o mesmo
207 não apresenta conhecimento técnico e preparo para assumir o cargo que
208 encontra-se. Reforçando que tudo que acontece dentro deste órgão deve ser
209 documentado. Não sentindo-se seguro com o Dr. Antonio Tercio a frente da
210 PROGER do Coren-PE. Sendo votado quanto a destituição do Dr. Antonio
211 Tercio do cargo de Procurador Geral, sendo sugerido pelo Sr. José Almir que
212 quem possa assumir o cargo seja a Assessora Jurídica a Dra. Méssia
213 Medeiros. Todos os presentes votam a favor dessa substituição, no entanto,
214 que a nova Procuradora Geral terá um período de 30 dias para apresentar
215 resolutividade e diagnóstico das necessidades de continuidade da PROGER e
216 que na próxima plenária, sendo a de Nº 548ª. Apresentando o plenário que não
217 há um óbice em o assessor jurídico Dr. Antonio Tercio possa assumir o cargo
218 de Procurador Geral após a o período dos 30 dias supracitados. 4ª
219 TRANSPOSIÇÃO. Sendo feita a apresentação pelo Chefe da Controladoria Geral o
220 Sr. Danilo Barbosa. O mesmo apresentou a solicitação de 4ª transposição para
221 atender algumas rubricas que estavam sem saldo e que esta movimentação não
222 altera o orçamento diferentemente da reformulação orçamentária. **ORIGEM:**
223 6.2.2.1.1.01.31.90.008.006 - Aux. Saúde aos Servidores R\$ 121.475,22;
224 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001.001 - Aux. Representação de Conselheiros
225 R\$ 116.146,12; **Total R\$ 237.621,34. DESTINO:** 6.2.2.1.1.01.33.90.037.099 -
226 Outros Serviços Terceirizados R\$ 8.000,04; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025 -
227 Serviços Bancários R\$ 78.849,90; 6.2.2.1.1.01.33.90.046 – Aux. Alimentação
228 R\$ 150.771,40; **Total R\$ 237.621,34. Ciência de todos os presentes; aprovado**

ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

229 por unanimidade. Memorando nº 034/2021-DPTO. DE LIC. CONT. E
230 **CONVÊNIOS-COREN-PE** Ajustes no Fluxograma de Contratações/Aquisições nas
231 Licitações, conforme recomendações realizadas pela Auditoria do Cofen. Sendo
232 feita a apresentação pelo Chefe do Departamento do Licitações, Contratações e
233 Convênios, sendo o Sr. Rogério June. **Ciência de todos os presentes; aprovado**
234 **por unanimidade. REGIMENTO INTERNO DA LÁUREA GLEIDSON MONTEIRO**
235 **DOS SANTOS**, sendo feita a apresentação pela Conselheira Secretária e
236 Coordenadora da Comissão Dra. Thaíse Torres de Albuquerque. Todo o plenário
237 parabeniza a Comissão pela excelente elaboração do Regimento Interno da Láurea
238 que é afim da homenagem *in memoriam* do Enfermeiro Gleidson Monteiro dos
239 Santos, pelo seu legado na Enfermagem Pernambucana. Sendo enfatizado pelo
240 Procurador Geral Dr. Antonio Tercio a importância da Láurea e parabeniza a
241 comissão. **Ciência de todos os presentes; aprovado por unanimidade. Tendo a**
242 **sugestão do Dr. Gilmar Júnior que a primeira honra seja feita para a mãe do**
243 **homenageado, a Senhora Carmen Dolores, e a segunda honra seja feita para o**
244 **Senador da República do Brasil, o Senhor Fabiano Contarato, autor do PL Nº**
245 **2564/2020.** Sendo necessária a ausência dos Diretores Dr. Gilmar Júnior e Dra.
246 Thaíse Torres, assumindo a presidência da mesa do plenário Dra. Isabelle Braga.
247 **PARECERES DE ADMISSIBILIDADE: Nº 046/2021-PAD Nº 0332/2019-DIPRE**
248 emitido pela Conselheira Parecerista Dra. Ana Caroline Novaes Soares referente à
249 Denúncia encaminhada pela profissional Vivia Conceição da Silva Coren-PE nº
250 166736-ENF, em desfavor do profissional Antônio Cláudio Alves de Melo, Coren-PE
251 nº 179495-AE. **Sugere abertura de processo ético disciplinar, Aprovado por**
252 **unanimidade; Nº 048/2021-PAD Nº 00140/2021-DIPRE** emitido pelo Conselheiro
253 Parecerista Dr. Gidelson Gabriel Gomes referente à Denúncia encaminhada pela
254 profissional Fernanda Rafaelly Gomes Ferreira, Coren-PE nº 325518-ENF, em
255 desfavor da profissional Samara Gomes de Souza, Coren-PE nº 379305-ENF;
256 **Sugere abertura de processo ético disciplinar, aprovado por unanimidade; Nº**
257 **049/2021-PAD Nº 0141/2021-DIPRE** emitido pelo Conselheiro Parecerista Dr.
258 Gidelson Gabriel Gomes referente à Denúncia encaminhada pela profissional
259 Fernanda Rafaelly Gomes Ferreira, Coren-PE nº 325518-ENF, em desfavor da
260 profissional Gláucia Rodrigues Teodósio, Coren-PE nº 455828-ENF. **Sugere**
261 **abertura de processo ético disciplinar, aprovado por unanimidade; Nº**
262 **050/2021-PAD Nº 0428/2019-DIPRE** emitido pelo Conselheiro Parecerista Dr.
263 Gidelson Gabriel Gomes referente à Denúncia encaminhada pela profissional Isolda
264 Maria Dias Prado, Coren-PE nº 51310 ENF, em desfavor da profissional Maria de
265 Jesus da Silva, Coren-PE nº 431817-TEC. **Sugere arquivamento, aprovado por**
266 **unanimidade; Nº 051/2021-PAD Nº 0222/2021-DIPRE** emitido pelo Conselheiro

ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

267 Parecerista Dr. Gidelson Gabriel Gomes referente à Denúncia “De Ofício” em
268 desfavor da profissional Elisângela Correia Martins, Coren-PE nº 406323-ENF.
269 **Sugere abertura de processo ético disciplinar, aprovado por unanimidade;**
270 **ênfatizando quanto à falsificação de documentos, sugere-se a abertura de**
271 **inquérito judicial junto ao Ministério Público, pela assessoria jurídica desta**
272 **Autarquia, para que sejam tomadas as providências cabíveis. Nº 052/2021-**
273 **PAD Nº 0073/2020-DIPRE** emitido pela Conselheira Parecerista Dra. Ana Paula
274 Ochoa Santos referente à Denúncia encaminhada pelo Sr. Jandiéverson Pereira
275 Lima em desfavor do profissional Sr. Eduardo Henrique Feitosa Pereira, Coren-PE
276 nº 568978-TE. **Sugere abertura de processo ético disciplinar, aprovado por**
277 **unanimidade; Nº 054/2021-PAD Nº 0109/2020-DIPRE** emitido pela Conselheira
278 Parecerista Dra. Ana Paula Ochoa Santos referente à Denúncia “De Ofício” em
279 desfavor da profissional Sra. Geiza Ferreira Barbosa Gomes, Coren-PE nº
280 1180415-TE. **Sugere abertura de processo ético disciplinar, aprovado por**
281 **unanimidade; Nº 056/2021-PAD Nº 0755/2017-DIPRE** emitido pela Conselheira
282 Parecerista Dra. Ana Caroline Novaes Soares referente à Denúncia encaminhada
283 pelo Hospital Dom Moura, Garanhuns/PE, em desfavor do profissional de
284 Enfermagem Geraldo Cordeiro Pinto Filho, Coren-PE nº 75569-ENF. **Sugere**
285 **abertura de processo ético disciplinar, aprovado por unanimidade; Às 12h30 a**
286 **Diretoria apresenta a sugestão para intervalo para almoço, sendo no período**
287 **que compreende das 12h30 às 13h30, sendo acatado por todos os presentes.**
288 **Retornando as atividades no horário acordado, a presidência da Plenária**
289 **sendo assumida pela Dra. Thaíse Torres de Albuquerque que encontra-se**
290 **presente, substituindo assim a então Conselheira Dra. Isabelle Braga que**
291 **assumia até o momento a presidência do plenário, dando continuidade com o**
292 **PARECER DE AMISSIBILIDADE Nº 057/2021-PAD Nº 0252/2017-DIPRE** emitido
293 pela Conselheira Parecerista Dra. Ana Caroline Novaes Soares referente à
294 Denúncia “De Ofício” encaminhada pelo Ministério Público do Estado de
295 Pernambuco, em desfavor da profissional Cristiana Maria Souto Maior B. Souza,
296 Coren-PE nº 435015-AE. **Sugere abertura de processo ético disciplinar,**
297 **aprovado por unanimidade; Nº 058/2021-PAD Nº 0273/2021-DIPRE** emitido pelo
298 Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel Gomes referente à Denúncia
299 encaminhada pela Sra. Amanda Antônio Duarte em desfavor da profissional Thaís
300 Paloma Lins Ferreira Felix, Coren-PE nº 1431767-TEC. **Sugere abertura de**
301 **processo ético disciplinar, aprovado por unanimidade; Nº 059/2021-PAD Nº**
302 **0265/2021-DIPRE** emitido pela Conselheira Parecerista Sra. Sara Fontes Gomes
303 da Silva referente à Denúncia “De Ofício” em desfavor do profissional Allan de
304 Souza Silva, Coren-PE nº 1230119-TE. **Sugere arquivamento, aprovado por**

ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

305 **unanimidade; Nº 062/2021-PAD Nº 0150/2021-DIPRE** emitido pela Conselheira
306 Parecerista Dra. Ana Caroline Novaes Soares referente à Denúncia encaminhada
307 pela profissional Maria Aparecida Oliveira e Silva, Coren-PE nº 336969 TE, em
308 desfavor da profissional Isabelle Dezirre Emília Cavalcanti, Coren-PE nº 428883-
309 ENF. **Sugere abertura de processo ético disciplinar, aprovado por**
310 **unanimidade; Nº 063/2021-PAD Nº 0307/2021-DIPRE** emitido pela Conselheira
311 Parecerista Sra. Sara Fontes Gomes da Silva referente à Denúncia “De Ofício” em
312 desfavor da profissional Jonilson Nascimento Da Silva, Coren-PE nº 462.387-TEC.
313 **Sugere abertura de processo ético disciplinar, aprovado por unanimidade; O**
314 **Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel Gomes parabeniza a Conselheira**
315 **Parecerista a Sra. Sara Fontes Gomes da Silva pela excelente condução e**
316 **explanção dos pareceres emitidos pela mesma, sendo reforçado por todos**
317 **os presentes. Nº 064/2021-PAD Nº 0444/2019-DIPRE** emitido pela Conselheira
318 Parecerista Dra. Ana Paula Ochoa Santos referente à Denúncia encaminhada pela
319 profissional Carla Patrícia Lima do Nascimento, Coren-PE nº 376368-ENF, em
320 desfavor da profissional Nayara Rosane Vasconcelos Silva, Coren-PE nº 149476-
321 ENF. **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade; Nº 065/2021-PAD Nº**
322 **0518/2016-DIPRE** emitido pela Conselheira Parecerista Dra. Suzana Santos da
323 Costa referente à Denúncia “De ofício” sobre fatos ocorridos na Casa de Saúde
324 Senador Antônio Farias, na cidade de Buíque. **SUGERE ARQUIVAMENTO,**
325 **APROVADO POR UNANIMIDADE. PAD PARA ARQUIVAMENTO POR**
326 **CONCILIAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO Nº 0025/2021 – PAD Nº 0273/2020** Em
327 desfavor da Dra. Gleice Rodrigues Gomes de Melo, Coren-PE nº 378923-ENF,
328 finalizando o trabalho da CIE. **SUGERE ARQUIVAMENTO, APROVADO POR**
329 **UNANIMIDADE. PAD PARA ARQUIVAMENTO POR DESAGRAVO PÚBLICO**
330 **PAD Nº 0583/2018-DIPRE** Parecer de admissibilidade para desagravo do
331 profissional Charles Ferreira, após denúncia sobre fato ocorrido no Centro
332 Hospitalar Carozita Brito em Nossa Senhora do Ó. **SUGERE ARQUIVAMENTO,**
333 **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROCESSOS PARA ARQUIVAMENTO POR**
334 **PRESCRIÇÃO DA PUNIBILIDADE: PAD Nº 173/2012-DEFIS-VOL I E II** Sendo
335 feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos
336 referente à Denúncia encaminhada pela Secretaria Executiva de Gestão de
337 Trabalho em Saúde-PE, através do Ofício SEGTES nº 077/2012 em desfavor do
338 enfermeiro Elvio Silvio Rocha da Silva, Coren-PE nº 252853-ENF. **Sugere**
339 **arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD Nº 0762/2013-DIPRE** Sendo
340 feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos
341 referente à Denúncia apresentada pela Sra. Isadora Costa sobre fato ocorrido em
342 sua residência com profissional da Cooperar Saúde. **Sugere arquivamento,**

ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

343 **aprovado por unanimidade; PAD Nº 0956/2013-DIPRE-VOL. I E II** Sendo feita
344 apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos referente
345 à Denúncia encaminhada pelo Hospital da Restauração em desfavor da Téc. De
346 enfermagem, Sra, Lúcia Viana dos Santos, Coren-PE nº 452090-TE. **Sugere**
347 **arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD Nº 1519/2013-DIPRE** Sendo
348 feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos
349 referente à Denúncia encaminhada pela ONG Radar Social, sobre ocorrência no
350 Hospital Imaculada Conceição - Regional de Serrita, envolvendo profissionais de
351 enfermagem. **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD Nº**
352 **1786/2014-DIPRE** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana
353 Paula Ochoa Santos referente à Denúncia encaminhada pelo Ministério Público de
354 PE em desfavor da téc. De enfermagem, Josefa Pereira de Araújo, Coren-PE nº
355 804014-TE, sobre fato ocorrido no Hospital Regional Dom Moura-Garanhuns.
356 **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD Nº 1799/2014-DIPRE**
357 Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa
358 Santos referente à Denúncia encaminhada pelo Hospital Esperança em desfavor do
359 téc. De enfermagem Fabiano José Rodrigues, Coren-PE nº 315105-TE, sobre fato
360 ocorrido no Hospital Esperança. **Sugere arquivamento, aprovado por**
361 **unanimidade; PAD Nº 1873/2014-DIPRE** Sendo feita apresentação pela
362 Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos referente à Denúncia
363 encaminhada pela Sr. Emerson de Santana Siulva em desfavor da enfermeira Maria
364 de Lima Agustinho, Coren-PE nº 329037-ENF, sobre fato ocorrido no Hospital
365 Pelópidas Silveira. **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD Nº**
366 **1924/2014-DIPRE** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana
367 Paula Ochoa Santos referente à Denúncia encaminhada pela Sra. Josilene Ivanete
368 dos Santos, Coren-PE nº 275669-TE e pela Sra. Rafaela Maria Pereira Ribeiro,
369 Coren-PE nº 668171-TE, sobre fato ocorrido no Hospital Nossa Senhora de
370 Lourdes. **Sugere arquivamento, Aprovado por unanimidade; PAD Nº 0062/2015-**
371 **DIPRE** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula
372 Ochoa Santos referente à Denúncia encaminhada pela Comissão de Ética do
373 Hospital Regional do Agreste-Caruaru em desfavor da enfermeira Shelda Brandão
374 do Amaral, Coren-PE nº 145332-ENF. **Sugere arquivamento, aprovado por**
375 **unanimidade; PAD Nº 0084/2015-DIPRE** Sendo feita apresentação pela
376 Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos referente à Denúncia
377 apresentada pelo Cremepe em desfavor da enfermeira Maria Rita de Cássia
378 Oliveira, Coren-PE nº 121042-ENF. **Sugere arquivamento, aprovado por**
379 **unanimidade; PAD Nº 0319/2015-DIPRE** Sendo feita apresentação pela
380 Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos referente à Denúncia

ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

381 encaminhada pelo Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, através de relatório de
382 Notificação, protocolado sob o nº 424/2015. **Sugere arquivamento, aprovado por**
383 **unanimidade; PAD Nº 0417/2015-DIPRE** Sendo feita apresentação pela
384 Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos referente à Denúncia
385 encaminhada pelo Sr. Bruno Felipe Nascimento Silva em desfavor da enfermeira
386 "Zilda Gomes", da Policlínica José Carneiro Lins. **Sugere arquivamento, aprovado**
387 **por unanimidade; PAD Nº 0223/2016-DIPRE** Sendo feita apresentação pela
388 Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos referente à Denúncia
389 encaminhada pela téc, de enfermagem, Janaina Nunes Santos de Araújo Gomes,
390 Coren-PE nº 458216-TE, em desfavor da enfermeira Arysamak Lira Tavares,
391 Coren-PE nº 394684-ENF. **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade;**
392 **PAD Nº 0456/2016-DIPRE** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista
393 Dr^a Ana Paula Ochoa Santos referente à Parecer de admissibilidade para
394 denúncia de Ofício sobre fato ocorrido em plantão no Hospital Lídio Paraíba, em
395 pesquisa. **Sugere arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD Nº**
396 **0417/2017-DIPRE** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana
397 Paula Ochoa Santos referente à Processo ético-disciplinar em desfavor do téc. De
398 enfermagem, José Ademir Luiz da Silva, Coren-PE nº 91044-TE, por
399 desmembramento do PAD Nº 48/2015. **Sugere arquivamento, aprovado por**
400 **unanimidade; PAD Nº 0326/2018-DIPRE** Sendo feita apresentação pela
401 Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos referente à Denúncia
402 encaminhada pelo Hospital da Restauração em desfavor da enfermeira, Cirlene
403 Granjeiro Macedo de Farias, Coren-PE nº 29869-ENF. **Sugere arquivamento,**
404 **aprovado por unanimidade;** Às 15h01 os assessores jurídicos Dr. Antônio Tércio
405 e Dra. Méssia Medeiros adentram ao Plenário e formalizam publicamente o pedido
406 de exoneração de ambos. Agradecendo pela confiança a eles destinada. Sendo
407 comunicado que por votação do plenário, quem assume a Procuradoria Geral desta
408 autarquia é o então assessor jurídico Dr. Luís Victor Campos Lins. Dra. Isabelle
409 Braga agradece aos Doutores Antônio Tércio e Méssia Medeiros pelos préstimos
410 ofertados ao regional. **PAD Nº 0377/2018-DIPRE** Sendo feita apresentação pela
411 Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos referente à Processo Ético-
412 Disciplinar em desfavor do enfermeiro Rosivaldo Batista de Moraes, Coren-PE nº
413 308200-ENF, por desmembramento do PAD -DIPRE nº 133/2013. **Sugere**
414 **arquivamento, aprovado por unanimidade; PAD Nº 0552/2018-DIPRE** Sendo
415 feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos
416 referente à Denúncia encaminhada pela enfermeira, Vânia Chagas da Costa,
417 Coren-PE nº 99407-ENF, em desfavor da aux. De enfermagem Mácia Cristina
418 Macedo Barros, Coren-PE nº 138285-AUX. **Sugere arquivamento, aprovado por**

ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

419 **unanimidade; PAD Nº 0441/2019-DIPRE** Sendo feita apresentação pela
420 Conselheira Parecerista Dr^a Ana Paula Ochoa Santos referente à Processo ético-
421 disciplinar em desfavor da aux. De enfermagem, Maria Dilma dos Santos, Coren-PE
422 nº 354801-AUX, por desmembramento do PAD Nº 0294/2018. **Sugere**
423 **arquivamento, aprovado por unanimidade.** Sendo solicitada a manifestação da
424 Procuradoria Geral quanto aos processos supracitados, que constam os processos
425 para arquivamento por prescrição da punibilidade, sugerindo que seja feita abertura
426 de processo administrativo para averiguação de irregularidade, apurando quem deu
427 causa a prescrição dos Processos Éticos em questão. **DEMANDAS DA**
428 **PRESIDÊNCIA: Sendo apresentada as decisões elaboradas na última Reunião**
429 **Ordinária de Diretoria,** Decisão referente aos Trâmites da Execução Fiscal:
430 Revogar a Portaria 599/2021 do Coren-PE e adotar os trâmites da Portaria
431 026/2017 do Coren-PE; Autorizar a Procuradoria Geral do Coren-PE, na pessoa do
432 (a) procurador geral ou assessores jurídicos nela lotados, a proceder coma a
433 abertura de Processo Administrativo Tributário (PAT); O referido processo visará
434 acompanhar a execução fiscal de profissionais de enfermagem em débito com o
435 Coren-PE; No que diz respeito aos trâmites da Execução Fiscal, cabe ao
436 Departamento de Tecnologia da Informação fornecer a listagem de inadimplentes
437 a Procuradoria Geral do Coren-PE mensalmente; No que diz respeito aos trâmites
438 da Execução Fiscal, cabe a Procuradoria Geral do Coren-PE: Notificar, Enviar para
439 Justiça, Enviar o Aviso de Recebimento (AR), Colocar o resultado do AR no Incorp,
440 Proceder com a Execução Fiscal e qualquer outro procedimento necessário a
441 Execução Fiscal; A Certidão da Dívida Ativa (CDA) será emitida pelo Setor da
442 Procuradoria Geral, através de sistema ora utilizado pelo Coren-PE, devendo conter
443 assinatura da chefia da Procuradoria Geral juntamente com o(a) Conselheiro(a)
444 Tesoureiro(a). **Ciência e aprovação de todos os presentes.** Decisão referente a
445 Presidência Interina: Compete ao Conselheiro Secretário do Coren-PE substituir
446 interinamente o Presidente, nos casos de impedimento deste ou por delegação
447 emitida através desta Decisão. Esta Decisão esclarece que em caso de ausência
448 do Presidente, cabe ao Conselheiro Secretário: Assumir a Presidência
449 interinamente em caso de vacância ou afastamento do Presidente, quando for
450 superior a 10 (dez) dias; Substituir, em caso de necessidade, o Presidente em sua
451 ausência, ou impedimentos eventuais quando requerido pelo mesmo; Cooperar
452 com o Presidente no exercício de suas funções. Na falta ou impedimento do
453 Presidente do Coren-PE, a Reunião do Plenário será dirigida por membro da
454 Diretoria na ordem legal de substituição, e, na ausência ou falta destes, se houver
455 quorum, pelo Conselheiro com maior tempo de inscrição. **Ciência e aprovação de**
456 **todos os presentes.** Decisão referente a Assinatura Eletrônica dos Pagamentos

ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

457 Bancários: O Conselheiro Presidente e o Conselheiro Tesoureiro, ordenadores de
458 despesas do Coren-PE, realizarão a assinatura física exclusivamente das notas de
459 empenho e de contrato; A assinatura dos ordenadores de despesas do Coren-PE
460 referente a pagamentos bancários será realizada exclusivamente por meio da
461 senha eletrônica pessoal e intransferível. **Ciência e aprovação de todos os**
462 **presentes. Dra. Thaíse Torres reforça a importância da participação de todos**
463 **os conselheiros no 23º CBCENF que acontecerá em Florianópolis-SC no**
464 **período entre 27 a 30 de setembro de 2021. Solicitando a sugestão de uma**
465 **indicação para concorrer ao Prêmio ANNA NERY que acontecerá no 23º**
466 **CBCENF, tendo como sugestão do plenário a senhora Deusany. Todos os**
467 **presentes no plenário encontram-se de acordo com a sugestão da**
468 **supracitada para concorrer ao prêmio. Mudança no organograma para ciência**
469 **de todos, sendo a chefe da gestão de pessoas a Senhora Marize Avelino;**
470 **assessora de imprensa sendo a Senhora Anna Karla Leal; Gestor de**
471 **Integridade sendo o Senhor Frederico Feitosa; Chefe da Controladoria Geral o**
472 **Dr. Danilo Barbosa; Chefe da Auditoria Interna de Contabilidade a Senhora**
473 **Conceição Araújo; Contadora Jamily Ordonio; Análise para continuidade ou**
474 **encerramento do contrato com a empresa especializada para confecção da**
475 **folha de pagamento. Constando como o regional apresenta uma equipe**
476 **contábil que tem capacidade técnica para executar a confecção da folha de**
477 **pagamento do regional. Senhor Eduardo de Andrade Quintas solicita a**
478 **palavra para enfatizar que seja avaliada a situação do Conselheiro Dr. João**
479 **Antonio Bezerra Magalhães. Pois com esta ROP consta a quinta ausência do**
480 **mesmo sendo convocado. Dra. Ana Paula Ochoa Santos relata sobre a sua**
481 **visita a subseção de Petrolina no sertão pernambucano, a mesma descreve**
482 **que fará a entrega de um relatório do que foi visto e das necessidades para**
483 **providências vistas cabíveis. Sendo apresentando a todo o plenário o novo**
484 **Procurador Geral do Coren-PE, sendo o Dr. Luís Victor Campos Lins que**
485 **agradece pela confiança e refere que fará tudo em que estiver ao seu alcance**
486 **para melhor assistir judicialmente ao Regional. Sendo registrada a quinta**
487 **ausência do Conselheiro Dr. João Antonio Bezerra Magalhães, que**
488 **encaminhou a justificativa com Atestado Médico, para o e-mail institucional**
489 **que encontra-se em anexo a esta ata. Por fim, o Presidente Dr. José Gilmar**
490 **Costa de Souza Júnior consigna os agradecimentos a todos os presentes na**
491 **Reunião Ordinária de Plenário, e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023,**
492 **registre-se também o agradecimento aos Conselheiros Pareceristas, bem**
493 **como a todos os funcionários do conselho e encerra a reunião ordinária de**
494 **plenário. Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 16h00. Eu, Evellyne Augusto**

ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

495 Melo, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita
496 _____, e será assinada por todos os
497 presentes.

498

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE nº 358.041-ENF

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428.546-ENF

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336.928-ENF

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120.107-ENF

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556.853-TEC

Antonio Carlos da Silva Santos
Coren nº 961977-TEC

Eduardo de Andrade Quintas
Coren-PE nº 737745-TE

Diego Francisco Moraes Silva
Coren-PE nº 768595-TEC